

DECRETO Nº 467, de 1 de março de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 588.100,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e cem reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 588.100,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV		
Despesa: 352 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00	
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 807 . 2.52 - Manutenção do Programa - SCVF		
Despesa: 158 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 15.000,00	
Despesa: 160 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 100.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 174 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 100.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.		
Despesa: 316 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 35.000,00	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 327 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 5.000,00	
Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 59.500,00	
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 296 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 103800	R\$ 25.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 313 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 90.000,00	
Despesa: 330 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 100,00	
Despesa: 334 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 67.000,00	
Funcional:	10 . 304 . 1002 . 2.89 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
Despesa: 263 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 500,00	
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Vigilância em Saúde

Despesa: 344 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Despesa: 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800
Fonte: 103800

R\$ 80.000,00
R\$ 1.000,00

Total Geral: R\$ 588.100,00

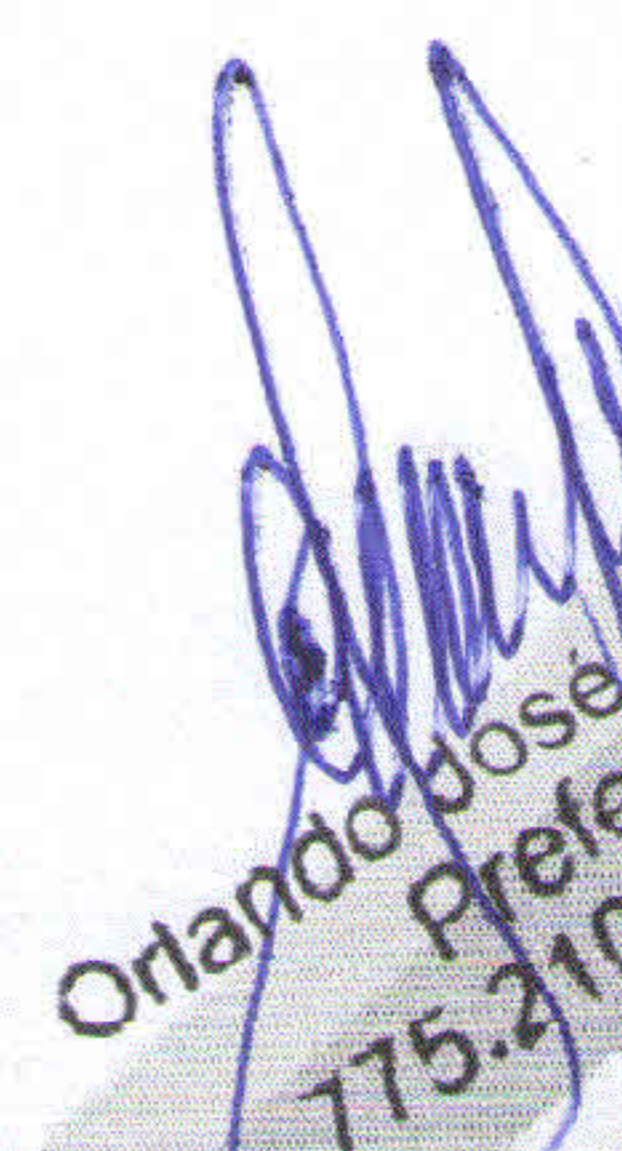
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF		
Despesa: 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 10.000,00
Funcional:	8 . 244 . 807 . 2.52 - Manutenção do Programa - SCVF		
Despesa: 159 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 115.000,00
Despesa: 214 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500		R\$ 10.000,00
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 173 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 100.000,00
Despesa: 175 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 10.000,00
Funcional:	8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.		
Despesa: 314 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500		R\$ 15.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 225 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 88.100,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica		
Despesa: 227 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800		R\$ 22.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 327 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 5.500,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 297 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100200		R\$ 50.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 312 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200		R\$ 90.000,00
Despesa: 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 63.000,00
Funcional:	10 . 304 . 1002 . 2.89 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		
Despesa: 262 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 500,00
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 343 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 8.000,00
Despesa: 347 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 1.000,00

Total Geral: R\$ 588.100,00

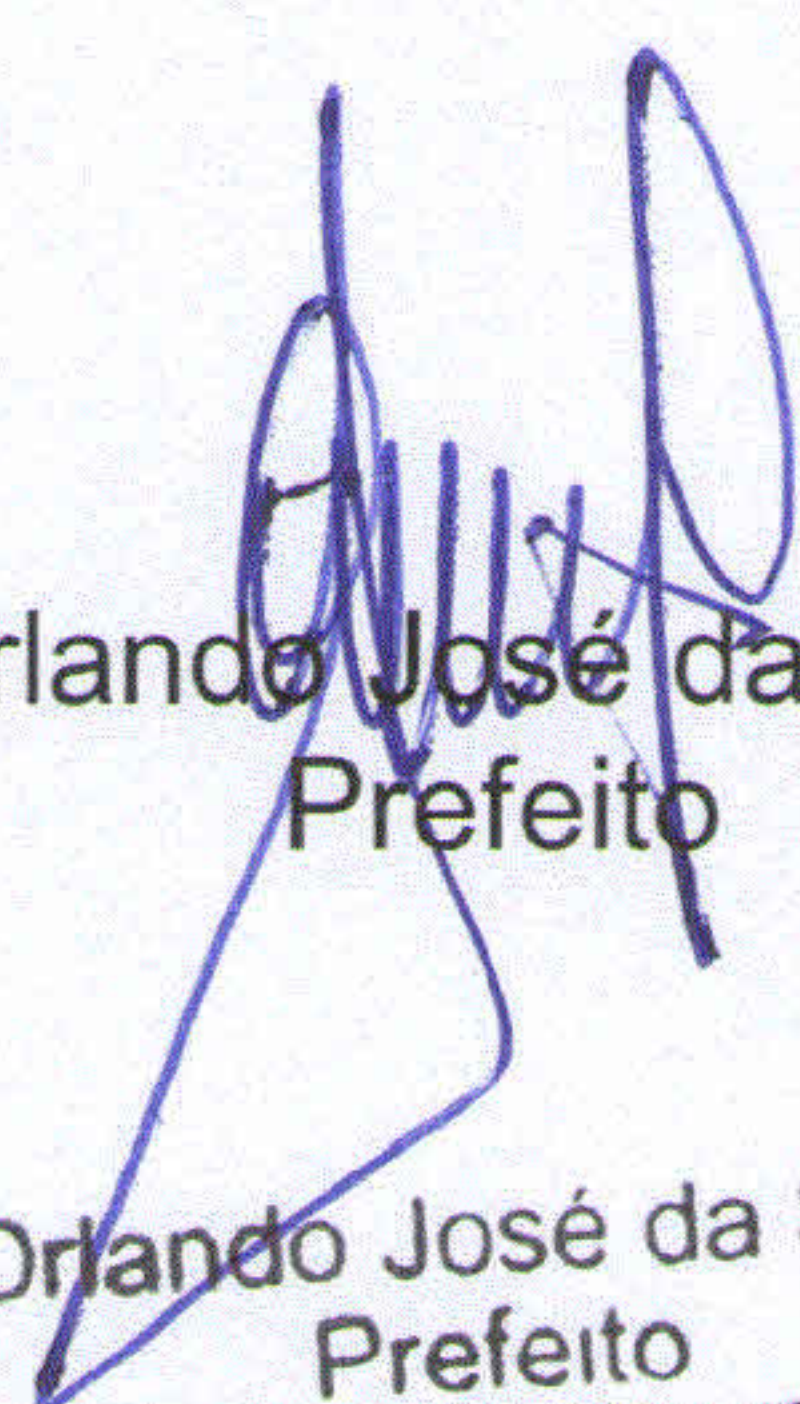
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de março de 2019.


Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

